PAG. 81

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00.005/2023-TP

As **14h00m**, do dia **16 de maio de 2023**, a comissão de licitação nomeada pela portaria de **nº. 011/2023 de 04 de janeiro de 2023**, composta por Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves- **Presidente**, Katia Emanueli Bezerra Sampaio - **Membro**, José Irazer Pereira Cruz- **Membro**, deu inicio aos trabalhos da **Tomada de Preços 00.005/2023-TP**, cujo objeto versa sobre a ***Contratação dos serviços de assessoria jurídica em adaptação, reformulação, restruturação e criação de leis e regimentos, conforme detalhamento do edital.*** Iniciado os trabalhos contatou-se a presença do seguinte licitante para a sessão: **Alencar Macedo Advogados Associados** – CNPJ nº 11.453.626/0001-70, representada por Marcos Antonio Sampaio de Macedo, portador da OAB de nº 15.096. Realizada a lista de presença passou-se a abertura do envelope de habilitação e rubrica dos documentos constantes do invólucro, sendo logo em seguida os documentos analisados e declarada a empresa **Alencar Macedo Advogados Associados INABILITADA,** por ter apresentado apenas documentos que compõem sua regularidade jurídica. Em virtude da inabilitação da única participante do certame a comissão de licitação resolveu agir em conformidade com o **§ 3º do Art. 48 da lei 8.666/93**, que assim determina: *Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.* Em virtude da grande demanda de procedimentos administrativos a serem realizados pela comissão de licitação fica agendado para o dia ***31 de maio de 2023 às 08h00min***, neste mesmo ressinto a reapresentação dos documentos de habilitação. Antes do encerramento dos trabalhos foi questionado ao representante da licitante presente se o mesmo abriria mão do prazo recursal, situação em que respondeu que sim. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata e assinada por todos os presentes.

Katia Emanueli Bezerra Sampaio
Katia Emanueli Bezerra Sampaio
Membro

José Irazer Pereira Cruz
José Irazer Pereira Cruz- Membro
Membro

Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves
Presidente

EMPRESAS	ASSINATURA DOS LICITANTES
Alencar Macedo Advogados Associados – CNPJ nº 11.453.626/0001-70	

LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N - CEP. 62.700-000 FONE: (085) 3343-5020 CANINDÉ-CE.
E-mail – câmara-caninde@ig.com.br

FLS. 82

TOMADA DE PREÇOS Nº 00.004/2023-TP

EMPRESAS	ASSINATURA DOS LICITANTES
Alencar Macedo Advogados Associados – CNPJ nº 11.453.626/0001-70	

Katia Emanueli Bezerra Sampaio
Membro

José Irazer Pereira Cruz- Membro
Membro

Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves
Presidente